



Circular n.º 01/18

LIMITAÇÕES PARA A CAMPANHA DE REGA 2018

Senhor Beneficiário

Como será do conhecimento de todos, apesar de ter havido um ligeiro desagravamento da situação de seca, as reservas de água nesta data são ainda insuficientes, garantindo apenas cerca de 35% das necessidades previstas para a próxima campanha, razão pela qual teremos de continuar a estudar um cenário de regime de rateio e de fortes restrições ao uso da água para rega, pelo menos até que esta situação se inverta e que a água armazenada nas albufeiras garanta uma campanha com menores limitações.

Enquanto persistirem as atuais condições, **quinzenalmente** (nos dias 15 e 30 de cada mês) continuarão a ser **emitidas circulares a atualizar e informar de eventuais evoluções da situação**. Estas circulares estarão disponíveis nos serviços administrativos na sede da Associação, serão distribuídas através dos fiscais de rega e publicadas no site da ARBVS (www.arbvs.pt).

A partir de meados do presente mês de janeiro esperamos estar em condições de reunir o Conselho Consultivo e a Assembleia Geral para apresentar as propostas da direção para o Plano de Atividades e Orçamento para a campanha 2018.

Entretanto, mantêm-se em vigor as regras e orientações definidas na Circular n.º 05/17.

Coruche, 2 de janeiro de 2018

A Direção

Miguel António Silveira Ramos Teles Branco

José Pedro Abreu Barreira

Manuel Eugénio Ferreira Lima Paim